



INDICAÇÃO Nº 013/2013

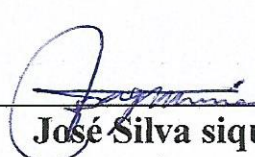
EXMO. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, SENHORES VEREADORES

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, primeiramente expor e depois indicar:

Com base no artigo 15 da Lei orgânica de Oeiras do Pará que trata da realização de obras públicas municipais e diz que estas também devem estar adequadas às necessidades mais urgentes, é que venho expor que o porto de desembarque de cargas e passageiros da estrada encontra-se em péssimas condições oferecendo riscos para todos os que o utilizam principalmente para os alunos do turno da noite, visto que o local não tem nenhum tipo de iluminação. Diante do exposto, é necessária e de extrema urgência a construção de um trapiche com iluminação para que possa atender às necessidades das pessoas e alunos que precisam utilizá-lo, bem como oferecer segurança aos mesmos.

Com base no exposto é que venho, remeter a mesa diretora, a presente INDICAÇÃO, para votação e aprovação pelo plenário, encarecendo de Vossa Excelência, providências no sentido de encaminhá-la a sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado, promovendo, dessa forma, melhoria na qualidade de vida dos que necessitam utilizar o porto já referido.

Salão Plenário "Rosa Feliz Pereira", em 19 de Março de 2013

  
José Silva Siqueira  
Vereadora - PPS

